



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 059, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Proíbe carro de som na Festa de São Jorge, a ser realizada no distrito sede.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido carro de som e qualquer outro veículo, inclusive, de tração animal que emita som, no entorno da Festa de São Jorge, a ser realizada no bairro de Fátima, nesta cidade, nos dias 16 e 17 de abril de 2022.

Parágrafo único: Excetua-se do caput deste artigo, o carro de som que levará a imagem de São Jorge.

Art. 2º. - O descumprimento do presente Decreto sujeitará o infrator a uma penalidade de multa correspondente a 10 (dez) UFIVAS, a ser aplicada pelos órgãos fiscalizadores responsáveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1479